



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3392 • CAXIAS(MA), TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO 2017

Edição de Hoje: 07 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 562, de 27 de setembro de 2017.

Regulamenta os artigos 169 e 398 e seguintes, do Código Tributário do Município de Caxias (Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009), que trata do Regime Especial de Fiscalização (REF), no que se refere aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de aplicação das providências previstas no art. 398 e seguintes, do Código Tributário Município de Caxias (Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009), que trata do Regime Especial de Fiscalização (REF) dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devem ser observadas as regras do presente Decreto.

§1º. O sujeito passivo poderá ser submetido a Regime Especial de Fiscalização (REF), sem prejuízo de outros casos previstos na legislação tributária, quando for considerado reincidente em infração à legislação tributária ou quando houver dúvida ou fundada suspeita quanto à veracidade ou à autenticidade dos registros referentes às prestações realizadas e aos tributos devidos, ou a critério do Fisco municipal.

§2º. Para os fins de caracterização de devedor reincidente de créditos tributários do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o sujeito passivo será assim considerado quando qualquer de seus estabelecimentos sediados neste município deixarem de recolher os créditos tributários de três competências, consecutivas ou não, confessadas por meio da nota fiscal de serviços eletrônicos, de escrituração fiscal eletrônica ou por declarações fiscais.

§3º. O substituto tributário, em relação aos impostos sob sua responsabilidade por essa condição, não estará sujeito ao Regime Especial de Fiscalização (REF).

§4º. Não serão computados, para fins do disposto neste artigo, os créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

Art. 2º. Para fins de caracterização de devedor reincidente, a Administração Tributária deverá notificar o sujeito passivo da mora, concedendo-lhe até 5 (cinco) dias para pagar os tributos devidos ou justificar e comprovar a inexistência do crédito tributário.

§1º. A notificação a que se refere este artigo poderá ser feita eletronicamente no Domicílio Eletrônico do Contribuinte ou por meio de *e-mail* informado pelo contribuinte no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

§2º. A notificação prévia de enquadramento no Regime Especial de Fiscalização (REF) não se confunde com a notificação que marca o início do processo administrativo tributário.

Art. 3º. O regime especial de fiscalização tratado nesse Decreto compreende a aplicação das seguintes providências, isoladas ou conjuntamente:

I – expedição de Certidão da Dívida Ativa e execução, pelos respectivos órgãos competentes, em caráter prioritário, de todos os créditos do infrator, de natureza tributária ou não, inscrito na dívida ativa;

II – antecipação do prazo de recolhimento do ISSQN, inclusive para casos de emissão de Recibo Provisório de Serviços (RPS), para antes da emissão da nota fiscal de serviço e na revogação de regime especial de pagamento, que porventura usufrua o sujeito passivo;

III – suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais dos quais seja beneficiário o sujeito passivo;

IV – cumprimento de obrigação acessória estabelecida no ato que instituir o regime especial;

V – manutenção de agente fiscal com o fim de acompanhar as operações do sujeito passivo, no estabelecimento ou fora dele, a qualquer hora do dia e da noite, durante o período fixado no ato que instituir o regime especial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0924/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO MOTA**, matrícula 12125, cargo ou função **PROFESSOR DE MÚSICA**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **11/09/2017 a 09/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2013/2017, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05480/2017, de 11/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: ____/____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0925/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **SIMONE COSTA MENDES**, matrícula 7085, cargo ou função **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **11/09/2017 a 09/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2008/2012, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05366/2017, de 05/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: ____/____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0926/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **KATIANNE PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 11031, cargo ou função **ASSISTENTE SOCIAL**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **02/10/2017 a 30/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2006/2011, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05552/2017, de 13/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: ____/____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0927/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA**, matrícula 1247, cargo ou função **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/11/2017 a 29/01/2018**, relativa ao período aquisitivo de 1988/1993, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05458/2017, de 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0928/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MARIA DO DESTERRO CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula 358, cargo ou função **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/10/2017 a 29/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 1981/1986, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05502/2017, de 11/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0929/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MARINETE CANTANHEDE TELES**, matrícula 384, cargo ou função **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/10/2017 a 29/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 1981/1986, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05501/2017, de 11/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0930/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **WELLINGTON AMORIM TEIXEIRA**, matrícula 11210, cargo ou função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/09/2017 a 14/10/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2007/2012, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05238/2017, de 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0931/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MAURICIO MOURA DOS SANTOS**, matrícula 5741, cargo ou função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/10/2017 a 13/11/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2007/2012, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05419/2017, de 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0932/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 15544, cargo ou função **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/09/2017 a 29/11/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2011/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05587/2017, de 14/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 19/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0949/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MENDES SÁ PIRES DE ASSIS**, matrícula 7917, cargo ou função **GUARDA MUNICIPAL**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/09/2017 a 13/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2012/2016, tendo em vista o que consta no Ofício 068/2017, de 14/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0950/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MARCOS ANDRADE DA SILVA**, matrícula 7890, cargo ou função **GUARDA MUNICIPAL**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/09/2017 a 13/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2008/2013, tendo em vista o que consta no Ofício 068/2017, de 14/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0951/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **FRANCISCO DE FREITAS FILHO**, matrícula 7918, cargo ou função **GUARDA MUNICIPAL**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/09/2017 a 13/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2013/2017, tendo em vista o que consta no Ofício 068/2017, de 14/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0952/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **BRENDALY MARIA DE ALENCAR FARIAS**, matrícula 6918, cargo ou função **MÉDICA**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/10/2017 a 29/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2013/2017, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05774/2017, de 26/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0953/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MARIA HILTA DE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 5843, cargo ou função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **16/09/2017 a 15/10/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2007/2012, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05650/2017, de 18/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0954/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **AURIDÉIA GOMES CARVALHO**, matrícula 875, cargo ou função **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **20/09/2017 a 18/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2012/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05695/2017, de 20/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: _____/_____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0955/2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **YEDA ALCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 12243, cargo ou função **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **02/10/2017 a 30/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2013/2017, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05642/2017, de 15/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: ____/____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0956/2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ SILVA SANTOS**, matrícula 2728, cargo ou função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/11/2017 a 14/12/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2007/2012, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05719/2017, de 21/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: ____/____/2017

Assinatura: _____

PORTARIA Nº 0957/2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1.261, de 23/08/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **NOEMI BRANDÃO DA SILVA**, matrícula 1161, cargo ou função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente ao quadro de funcionários do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/10/2017 a 13/11/2017**, relativa ao período aquisitivo de 2007/2012, tendo em vista o que consta no PROCESSO 05753/2017, de 25/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 28/09/2017.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Ciente em: ____/____/2017

Assinatura: _____



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br

